

PREFEITURA CONVIDA POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



Audiência Pública atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a LRF

A Prefeitura de Saquarema CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores. A reunião será realizada no Plenário do Legislativo, no dia 28/02, às 15 horas, com transmissão ao vivo pela TV Câmara.

Na audiência, serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre do exercício de 2022, incluído neste os registros até o 6º bimestre/2022 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06
IBASS.....	07



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.357 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Fixa os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivos da Câmara Municipal de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado, na forma do Anexo Único desta Lei, os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro da Câmara Municipal de Saquarema.

Art. 2º Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, fica demonstrado, na forma de Anexo específico, o impacto orçamentário-financeiro decorrente das despesas desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a remanejar, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO MENSAL
MOTORISTA	R\$ 1.875,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.875,00
CONTABILISTA	R\$ 1.875,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.875,00
ESCRITURÁRIO	R\$ 1.875,00
TESOUREIRO	R\$ 1.875,00

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.358 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Saquarema e

dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Saquarema, contemplada em departamentos internos, e fixa os vencimentos dos Cargos Comissionados do Legislativo, símbolo CCL, na forma desta Lei.

Parágrafo Único - As descrições dos cargos, seus respectivos quantitativos e vencimentos, passam a constar na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º Ficam criados 01 (um) cargo de Assessor de Auditoria Interna, Símbolo CCL 8, vinculado ao Departamento de Controle Interno, 01 (um) cargo de Assessor de Ouvidoria Geral, Símbolo CCL 5, vinculado ao Departamento de Comunicação e 01 (um) cargo de Chefe de Almoxarifado, Símbolo CCL 6, vinculado ao Departamento de Administração Geral.

Art. 3º Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, fica demonstrado, na forma de Anexo específico, o impacto orçamentário-financeiro decorrente das despesas desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023, revogando-se em especial a Lei nº 1.716 de 29 de setembro de 2018, e demais disposições em contrário.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
02	CCL 2	Assessor de Expediente Interno
02	CCL 2	Assessor Administrativo
03	CCL 4	Assessor Especial
01	CCL 4	Chefe de Atendimento ao Público
01	CCL 7	Chefe de Gabinete da Presidência
01	CCL 8	Assessor Técnico da Presidência

II - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
01	CCL 1	Chefe de Serviço de Limpeza
01	CCL 1	Chefe de Serviço Administrativo
02	CCL 1	Assessor de Recepção
01	CCL 2	Chefe de Protocolo
01	CCL 2	Chefe de Departamento Administrativo
01	CCL 2	Chefe de Recepção

04	CCL 2	Assessor Administrativo
02	CCL 3	Assessor de Registro de Ata
01	CCL 3	Chefe de Arquivo
01	CCL 4	Chefe do Setor de Compras
01	CCL 4	Chefe do Setor de Licitações
04	CCL 4	Assessor Especial
01	CCL 6	Chefe de Patrimônio
01	CCL 6	Chefe de Almoxarifado
01	CCL 7	Diretor de Compras e Licitação
01	CCL 7	Diretor de Administração Geral

III - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
01	CCL 2	Assessor Administrativo
01	CCL 5	Chefe de Tesouraria
01	CCL 5	Assessor de Planejamento e Orçamento
02	CCL 5	Assistente de Contabilidade
01	CCL 5	Assessor de Liquidação
02	CCL 6	Assessor de Contabilidade
01	CCL 8	Diretor Geral de Contabilidade
01	CCL 8	Assessor de Orçamento e Finanças

IV - DEPARTAMENTO JURIDICO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
13	CCL 2	Assessor de Comissão Permanente
04	CCL 4	Assessor Especial
01	CCL 5	Assistente Jurídico
01	CCL 7	Assessor de Contratos
02	CCL 8	Assessor Jurídico

V - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
02	CCL 2	Assessor Administrativo
01	CCL 5	Assistente de Controle Interno
01	CCL 6	Diretor de Prestação de Contas
01	CCL 8	Assessor de Auditoria Interna
01	CCL 8	Assessor de Controle Interno

VI - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
02	CCL 2	Assessor Administrativo
01	CCL 4	Assessor de Relações Institucionais
01	CCL 5	Chefe de Edição de Texto e Imagem
01	CCL 5	Assessor de Ouvidoria Geral
01	CCL 7	Assessor de Comunicação

VII - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO DO CARGO
26	CCL 5	Assistente Parlamentar
13	CCL 5	Assistente de Bancada
13	CCL 5	Assessor Parlamentar
13	CCL 6	Assessor de Bancada
13	CCL 8	Chefe de Gabinete Parlamentar

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGO COMISSONADO - SÍMBOLO CCL

QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
04	CCL 01	R\$ 1.625,00
29	CCL 02	R\$ 1.875,00
03	CCL 03	R\$ 2.000,00
15	CCL 04	R\$ 2.250,00
61	CCL 05	R\$ 3.250,00
18	CCL 06	R\$ 3.875,00
05	CCL 07	R\$ 5.000,00
20	CCL 08	R\$ 6.000,00

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.499 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.430.019,70, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Segurança e Ordem Pública e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.430.019,70 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, dezanove reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023. Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
479	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	150001	140.000,00	-
568	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.06.00.00	157300	1.000.000,00	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	30.019,70	-
1272	17.002.06.183.0026.2.234	3.3.90.39.85.00.00	170401	260.000,00	-
453	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.36.15.00.00	150001	-	140.000,00
627	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	1.000.000,00
1271	17.002.06.181.0026.2.133	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	260.000,00
1048	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.42.00.00	163500	-	30.019,70
TOTAL:				1.430.019,70	1.430.019,70

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.500 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial, por

Anulação Parcial, no montante de R\$ 14.996.844,70, para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.355 de 17 de fevereiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 14.996.844,70 (quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), por anulação de dotações, alocadas nas Secretarias de Transporte e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.355 de 17 de fevereiro de 2023 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023. Saquarema, 23 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
475	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01.00.00	7300	7.300.537,82	-
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	7300	4.259.938,58	-
496	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	7300	468,50	-
749	08.004.13.392.0004.2.038	3.3.90.31.01.00.00	401	435.899,80	-
1286	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	401	3.000.000,00	-
1469	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.30.10.00.00	7300	-	4.259.938,58
1468	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.30.01.00.00	7300	-	468,50
1470	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	7300	-	7.300.537,82
1471	08.004.13.392.0004.2.038	3.3.90.39.99.00.00	401	-	435.899,80
1467	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	401	-	3.000.000,00
TOTAL:				14.996.844,70	14.996.844,70

Saquarema, 23 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 192 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Karine Martins Barroso Pacheco, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 71498-1, do cargo de "Professor MG-2D Matemática" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 23.630/2022 em 26 de dezembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 24 de fevereiro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 193 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Karla Vieira Santana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 71145-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1.320/2023 em 18 de janeiro de 2023.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 24 de fevereiro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 194

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elma Monteiro Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7471-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 1.347/2023 em 18 de janeiro de 2023.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais provi-

dências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 24 de fevereiro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, e também em atendimento ao disposto no art. 9º, § 4º c/c o art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), CONVIDA a população para participar da Audiência Pública junto a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 28/02/2023, a partir das 15 (quinze) horas, no Plenário da referida Casa Legislativa, sem prejuízo da sua transmissão ao vivo pela TV Câmara, onde serão demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre do exercício de 2022, incluído neste os registros até o 6º bimestre/2022 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Saquarema, 24 de fevereiro de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para implementação do projeto orla no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 19.698/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 13/03/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 052/2021.

Referência: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, para instalação e manutenção em diversos pontos do Município nas unidades de barreiras sanitárias, unidades de atendimento médico para campanha de prevenção, conscientização, vacinação e pontos de informações contra o COVID – 19.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Quality Mix Empreendimentos LTDA ME - CNPJ (MF) nº 09.308.373/0001-07.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 29/01/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos

servidores do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema de acordo com o processo administrativo nº 19.689/2022.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Tipo de Serviço	Marca	Quant. Mensal	Quant. Anual	Preço Unitário	Valor Total
01	Aplicar refinado especial branco, sem glúten, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica resistente e reciclável, hermeticamente fechada, contendo 1kg. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote	Guarani	81	972	R\$ 4,40	R\$ 4.276,80
02	Adoçante dietético de primeira qualidade, a base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 200 ml. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote	Apujin	36	432	R\$ 7,88	R\$ 3.404,16
03	Biscoito salgado, tipo cream-cracker 400 gramas, consistência crocante e íntegro, com sabor característico. Isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes	Kadóri	122	1.464	R\$ 5,50	R\$ 8.052,00
04	Biscoito doce, tipo maria ou maisena 400 gramas crocante, íntegro, isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes	Kadóri	113	1.356	R\$ 5,45	R\$ 7.390,20
05	Biscoito doce tipo rosquinha, embalagem impermeável, lacrada contendo 400 gramas, crocante, íntegro, isento de gordura trans na porção. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote	Kadóri	136	1.632	R\$ 5,20	R\$ 8.486,40
06	Café torrado e moído em pó, moagem fina, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente de 500 gramas. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote	Evoluto	162	1.944	R\$ 15,70	R\$ 30.520,80
07	Filtro (coador) de papel filtrado branco, resistente a umidade, apropriado para filtração de café e descartável, caixa com 30 unidades, tamanho nº 102. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote	Brigitta	37	444	R\$ 4,45	R\$ 1.975,80
08	Filtro (coador) de papel crepado branco, resistente a umidade, apropriado para filtração de café e descartável, caixa com 30 unidades, tamanho nº 103. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote	Pipinela	26	312	R\$ 4,70	R\$ 1.466,40
09	Manteiga de primeira qualidade com sal, creme pasteurizado obtido exclusivamente a partir do leite de vaca, não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais, deverá ser acondicionada em potes de 500 gramas. No rótulo deverá constar, de forma clara e legível, as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome, endereço e CNPJ do fabricante, data de fabricação e validade e lote	Itambé	50	600	R\$ 29,60	R\$ 17.760,00

Valor total: R\$ 83.332,56 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Victor Buriche Costa – matrícula nº 959878.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 018/2022

Processo Administrativo nº 14.860/2021

Referência: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de recuperação da pavimentação, sinalização (horizontal e vertical) e implantação de iluminação, ciclovia e passeio na RJ 128, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nos termos previstos no Parágrafo Quinto da Cláusula Quinta, a supressão e o acréscimo do contrato firmado entre as partes em 04/02/2022.

Prorrogação: 06 (seis) meses.

Valor da supressão: R\$ 977.294,64 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Valor do acréscimo: R\$ 4.821.557,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Valor do contrato após supressão e acréscimo: R\$ 27.218.051,51 (vinte e sete milhões, duzentos e dezoito mil, cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1704.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISTAGEM PRELIMINAR XVI RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA PELO RESULTADO DO VESTIBULAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria n. 69, de 11 de janeiro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota da Prova do Vestibular no Programa Conexão Universitária, através do Edital n. 004/2022/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

MEDICINA – REPROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022036591212	LARISSA DE SOUZA PINTO NOGUEIRA	Medicina	Não Apto

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

LISTAGEM PRELIMINAR XVII RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA CANDIDATOS EM CURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída



pela Portaria nº 69, de 11 de janeiro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado para o curso de graduação em medicina dos CANDIDATOS EM CURSO no Programa Conexão Universitária, através do Edital n. 004/2022/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

MEDICINA – REPROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022026271206	GABRIEL BASTOS DE SOUSA	Medicina	Não Apto

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IBASS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 188/2021.

Contratante: IBASS.

Contratada: J COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

Objeto: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022, assinado em 18 de maio de 2022, cujo objeto consiste na execução de obras de modificação e acréscimo da sede do IBASS, conforme Projeto Básico.

Valor Global: O presente contrato não gerará despesa, tendo em vista que as informações acerca de possível alteração ainda estão sob análise.

Data de Assinatura: 12/01/2023.

Saquarema, 13 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

AQUI TEM
SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Retire seu IPTU em:
saquarema.rj.gov.br

IPTU 2023

Com o seu IPTU
a prefeitura faz mais!

Cota única

10%

 de desconto
até 28/02/23



#sejaconsciente

**A PRAIA É NOSSA,
MAS O LIXO É SEU!**

Preserve o que temos
de mais bonito.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**